



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Departamento de Informática, Gestão e Design - Divinópolis
CAMPUS V - Rua Álvares de Azevedo, 400 – Bela Vista - CEP: 35503-822
Divinópolis – MG – Tel.: 37 3229-1150

Divinópolis, 10 de dezembro de 2021.

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE
MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO.**

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um, a Banca Examinadora para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TECNICO E TECNOLÓGICO - Departamento de Informática, Gestão e Design - para as disciplinas de **Computação Gráfica Aplicada à Moda; Produção para Editorial e Publicidade; Artes; Marketing de Moda e Vitrinismo; História da Arte e do Design; Moda, Semiótica e Comunicação; Teoria da Cor; Trend Hunting**, se reuniu no Campus V do CEFET-MG, na cidade de Divinópolis, para avaliar os currículos dos candidatos inscritos de acordo com o **Edital nº 124, de 24 de novembro de 2021.**

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Situação	Data e Hora da entrevista e prova didática
Computação Gráfica Aplicada à Moda; Produção para Editorial e Publicidade; Artes; Marketing de Moda e Vitrinismo; História da Arte e do Design; Moda, Semiótica e Comunicação; Teoria da Cor; Trend Hunting.	Fernanda Rodrigues Ferreira	CLASSIFICADO	13/12/2021 14:00
	Clícia Ferreira Machado	CLASSIFICADO	13/12/2021 14:30
	Glenda Maíra Silva Melo	CLASSIFICADO	13/12/2021 15:00
	Letícia Reis Arrighi Cerqueira	CLASSIFICADO	13/12/2021 15:30
	Caroline Soares Cabido	CLASSIFICADO	13/12/2021 16:00

As entrevistas e prova didática ocorrerão no dia 13/12/2021 (segunda-feira)

Unidade: Divinópolis (Bloco Escolar 3 – Sala 312)

Endereço: Rua Álvaro de Azevedo, 400 – Bela Vista – Divinópolis/MG

E-mail de contato: coordenacaomoda.cefetdiv@gmail.com

Telefone: (37) 3229-1150

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Área de conhecimento	Nome	Situação	Justificativa
Computação Gráfica Aplicada à Moda; Produção para Editorial e Publicidade; Artes; Marketing de Moda e Vitrinismo; História da Arte e do Design; Moda, Semiótica e Comunicação; Teoria da Cor; Trend Hunting.	Arilda Clainer Drumond	Indeferido	O candidato não atende ao item 3.2 do Edital 124 de 24 de novembro de 2021: “Todos os candidatos deverão entregar os documentos curriculares de forma digital para o e-mail indicado no cronograma do edital, na data prevista”
	Rachel Rios Scherrer	Indeferido	
	Anita Cristina Cardoso Magalhães	Indeferido	
	Mariana Fonseca Laterza	Indeferido	
	Fabiano Eloy Atílio Batista	Indeferido	
	Glauber Soares Junior	Indeferido	
	Marcelo Lorentz Ricardo	Indeferido	
	Maria Adircila Starling Sobreira	Indeferido	
	Fabício Garcia Terrezza	Indeferido	
	Paulo de oliveira Rodrigues Júnior	Indeferido	
	Cíntia Maria dos Santos	Indeferido	
	Mírian Rodrigues de Sousa	Indeferido	
	Luiz Claudio Lagares Izidio	Indeferido	O candidato não atende aos itens 1 do Edital 124 de 24 de novembro de 2021: “...Graduação em Design de Moda ou em Moda, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado...”

PROVA DIDÁTICA

Tema para a prova didática: **Relação entre a História da Moda e do Design**

Tempo: **20 minutos** de prova didática e **10 minutos** para perguntas sobre o tema.

A prova didática terá o valor de **100 pontos** e terá como objetivo apurar do candidato seu desempenho nos itens listados, valorados da seguinte forma:

1. Plano de aula (5 pontos);
2. Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema (20 pontos);
3. Domínio de conteúdo (40 pontos);
4. Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema (15 pontos);
5. Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade (10 pontos);
6. Uso correto da norma culta da Língua Portuguesa e adequação da exposição ao tempo previsto (10 pontos).

O candidato deverá enviar de forma digital os arquivos com a **Apresentação e Plano de Aula** (ambos com extensão **PDF**) para a realização da Prova Didática para o seguinte endereço de e-mail: **coordenacaomoda.cefetdiv@gmail.com**, conforme Cronograma.

Recursos disponíveis: **Quadro branco, computador e projetor multimídia**. Não será permitido o uso de recursos didáticos além dos fornecidos pela Banca Examinadora.

ENTREVISTA

- A Entrevista terá o valor de **100 pontos** e terá como objetivo apurar a conhecimento do candidato com as áreas / disciplinas e sua disponibilidade de horário.

- Cada candidato deverá acessar o local de prova **apenas no horário definido** no presente documento.

- O candidato deverá preencher um **Termo de Compromisso** indicando o **Quadro de Disponibilidade de Horários**, cujo modelo será entregue pela Banca Avaliadora no momento da Entrevista, assinar e enviar num prazo de até **120 minutos** após o término dessa. É necessário que o candidato disponibilize, no mínimo, **03 (três) dias na semana com aulas** que poderão ser distribuídas de manhã e/ou a tarde e/ou noite para o Ensino Superior e/ou para o Ensino Técnico. O candidato deverá enviar esse documento de forma digital (em **pdf**) para o seguinte endereço de e-mail: **coordenacaomoda.cefetdiv@gmail.com**.

Informações Importantes:

1. Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma é motivo de desclassificação).
2. Ata de Defesa de Mestrado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino.
3. Candidatos que atuaram/atua como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino, não podem ter novo contrato com a UNIÃO pelo período igual ao da vigência do contrato anterior. Exemplo: Professor Substituto em Instituição Federal de Ensino no biênio 2019/2020 (dois anos), deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2021/2022. Em caso de dúvidas, consulte o Departamento de Pessoal da sua instituição contratante.
4. O regime de contratação é de 40 horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extraclasse, como projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em grupos de pesquisa.
5. Os horários de aula serão informados na entrevista e podem sofrer alterações, a critério do Departamento de Informática, Gestão e Design.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Prof. Antônio Guimarães Campos

Prof. Dênis Geraldo Fortunato Fraga

Profa. Maria de Lourdes Couto Nogueira